



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6
Atos de Pessoal	14
Nomeação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.852, DE 07 DE MARÇO DE 2024

FLS: 192

INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a importância estratégica da Gestão Eficaz de Projetos para o alcance de seus objetivos e metas institucionais e com o intuito de aprimorar a sua execução, garantindo eficiência, transparência, economicidade e alinhamentos com as diretrizes organizacionais, propõe a criação do COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO MUNICIPAL, relativos a Licitações e Contratos Públicos.

Decreta:

Art. 1º. Os principais objetivos, com relação às Licitações e Contratações Públicas, são:

- Identificar e avaliar a relevância estratégica de cada projeto em relação aos objetivos institucionais;
- Acompanhar a execução dos projetos em todas as suas fases, monitorando desde a concepção até a conclusão, garantindo o cumprimento de prazos, orçamentos e qualidade;
- Identificar e atenuar os riscos associados aos projetos, promovendo a tomada de decisões preventivas;
- Promover a comunicação efetiva entre as partes interessadas, incluindo equipes de projeto, gestores e demais envolvidos;
- articular, junto à equipe, podendo incluir apoio, para a solução de problemas e dúvidas relacionados ao projeto de Governança e Gestão, bem como prestar informações acerca do seu andamento;
- Estabelecer diretrizes quanto a gestão e fiscalização de Contratos, pautando nos princípios de eficiência e eficácia, além dos demais princípios que regem a Administração Pública, de modo a observar que a execução do contrato ocorra com qualidade e em respeito à legislação vigente; e,
- atentar quanto a obrigatoriedade e consequente responsabilidade de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e, sobretudo, pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos.

Art. 2º. Cada membro do Comitê terá as seguintes responsabilidades:

- Participar regularmente das reuniões;
- Contribuir com seu conhecimento “expertise” para a avaliação e importância do projeto;
- Acompanhar o progresso do projeto que está sob sua responsabilidade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 3 de 14



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.852, DE 07 DE MARÇO DE 2024

FLS: 193

- d) Compartilhar informações relevantes com a equipe;
- e) Apresentar metas alcançadas em cada reunião; e,
- f) Demais responsabilidades afins.

Art. 3º. O Comitê realizará reuniões quinzenalmente, preferencialmente presencial, podendo ser virtual, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme definição, com antecedência, lavrando-se ata de cada reunião, podendo, ainda, se reunirem em outra data, caso necessário.

Art. 4º. Os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, de 07 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 4 de 14

Portarias

PORTARIA Nº 9.653, DE 07 DE MARÇO DE 2024

**DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR O COMITÊ DE
GOVERNANÇA DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto Municipal nº 2850, de 07 de março de 2024, que institui o Comitê de Governança e Gestão Municipal, designa os membros abaixo relacionados para, sob a gestão da Coordenadora do Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 07.03.2024, os MEMBROS responsáveis pela implantação e aplicação do Comitê de Governança e Gestão Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 2.850, de 07 de março de 2024:

a) Departamento de Administração - Coordenador

Sra. Fátima Aparecida Bessa

b) Chefe de Planejamento

Sr. Arnaldo Terra Neto

c) Departamento de Finanças

Sra. Adélia de Paula

d) Divisão de Compras

Sra. Elaine Cristina Colucci

e) Divisão de Licitação

Sra. Caroline Rodrigues Silva

f) Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Sra. Juliana Cornélia de Jesus

g) Departamento de Saúde

Sra. Andreia Francisco de Paula

h) Departamento de Manutenção e Serv. Públicos

Sr. Olício Colmanetti Neto

i) Departamento de Desenvolvimento Social

Sr. Mateus George Silva

j) Departamento de Negócio Jurídico.

Dr. Felipe Oliveira Torres de Paula

Art. 2º. O Comitê de Governança e Gestão Municipal tomará todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento das disposições estabelecidas no Decreto nº 2852, de 07 de março de 2024, e também desta Portaria.

Art. 3º. O exercício das atividades da Comissão, não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, em 07 de março de 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio,

na data supra.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 5 de 14

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Homologação do **Pregão Eletrônico Nº 123/2023**, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, DE FERRAMENTAS E INSUMOS DE REPOSIÇÃO**, em atendimento ao atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **alterando o valor total da empresa RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, em razão de **erro material** que estava contido no **Termo de Homologação**, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município em 26 de fevereiro de 2024, edição 1015, pag. 15, passando a ser:

✓ **CAMPOS E BARTOLI MULTIFRAN LTDA:**

Itens 01, 02, 04, 07, 09, 15 e 16, no valor total de **R\$ 28.121,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e um reais)**;

✓ **RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:**

Itens 03, 05, 06, 10 e 11, no valor total de **R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais)**; e

✓ **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA:**

Itens 08, 12, 13 e 14, no valor total de **R\$ 5.945,45 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Valor global da Licitação: R\$ 72.786,45 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 07 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 6 de 14

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO (APLICAÇÃO) DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR (“INSULFILM”) PARA VIDRAÇAS DE JANELAS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS(6.1)	<p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio</p> <p>127 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio</p> <p>129 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração</p> <p>138 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração</p> <p>140 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p> <p>0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde</p> <p>170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>0.01.00 310.000 SAÚDE – GERAL</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 7 de 14

	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 173 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE – GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/02/2024
GESTOR DO CONTRATO	ANA CAROLINE MANSO
FISCAL DO CONTRATO	LUAN SOARES DA SILVA
CONTRATADA – HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 092/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 8 de 14

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	<p>020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra 056 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar 064 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 071 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p> <p>020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 127 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 138 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal 152 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p> <p>020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA</p> <p>020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA</p> <p>020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 219 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 9 de 14

020501 08 244 0120 2038 0000	Manut. Fundo Munic. Assistência Social
244	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2022 0000	Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar
308	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2033 0000	Manut. da Casa do Aconchego
320	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.05.14	500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
020504 08 241 0095 2037 0000	Manutenção Assistência ao Idoso
332	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020602 12 365 0210 2014 0000	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola
341	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
020603 12 365 0210 2290 0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche
352	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020605 12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental
408	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020605 12 361 0210 2190 0000	Manutenção do Ensino Fundamental
409	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.16	200.013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE
020606 12 361 0210 2230 0000	Manutenção do Fundeb - Fundamental
433	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.02.10	262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
020608 12 362 0230 2027 0000	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
494	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos
020701 22 695 0346 2110 0000	Manut. das Atividades Turísticas
535	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000 GERAL
020701 27 812 0372 2021 0000	Manut. das Atividades Esportivas
547	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000 GERAL
020801 15 451 0280 2028 0000	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização
574	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	110.000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 10 de 14

	020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários 616 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 640 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico 649 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020501 08 244 0120 2370 0000 F.A.S. - PSB - SUAS Custeio CRAS 703 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.18 500.042 FAS-PSB-SUAS Custeio CRAS
	020501 08 244 0120 2404 0000 F.A.S - PSEMC - SUAS Custeio CREAS 705 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.18 500.041 FAS-PSEMC-SUAS Custeio CREAS
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	06/02/2024
GESTOR DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
GESTOR DO CONTRATO	ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAL DO CONTRATO	HILDA GOMES DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	ALOIR ALVES VIANA JÚNIOR
LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	
NUMERO DO CONTRATO	063/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 234.140,88 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos)
ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME	
NUMERO DO CONTRATO	073/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 96.168,54 (noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 11 de 14

NUMERO DO CONTRATO	074/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 278.032,76 (duzentos e setenta e oito mil, trinta e dois reais e setenta e seis centavos)
PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	075/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 49.293,06 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e seis centavos)
TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA	
NUMERO DO CONTRATO	076/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 50.201,38 (cinquenta mil, duzentos e um reais e trinta e oito centavos)
ANGELICA MENDES ALMEIDA DELLEFRATE - ME	
NUMERO DO CONTRATO	078/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 19.198,17 (dezenove mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos)
SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	
NUMERO DO CONTRATO	071/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 31.514,74 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)
SUPER RIO SUPERMERCADO LTDA – EPP	
NUMERO DO CONTRATO	070/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 12 de 14

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.146,73 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)
STATUS PRÓ HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	069/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.719,52 (três mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)
BELLO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DESCARTÁVEIS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	067/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 46.546,05 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)
MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI 22.595.182 – ME	
NUMERO DO CONTRATO	066/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.584,79 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
CENTRALL MULTT LTDA - ME	
NUMERO DO CONTRATO	065/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.562,85 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	
NUMERO DO CONTRATO	064/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/02/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 13 de 14

VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.330,36 (oito mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos)
BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	077/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/02/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 73.995,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

Página 14 de 14

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE ARMANDO CHRISTIAN
FAGGIONI BORTOLETTO PARA
O CARGO DE CHEFE DE
DIVISÃO DE TURISMO DE
PROVIMENTO COMISSIONADO.**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear ARMANDO CHRISTIAN FAGGIONI BORTOLETTO, a partir de 07 de março de 2024 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos